



PORTARIA N.º 511, DE 01 DE JULHO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3649, de 04/07/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, artigo 46 da Lei nº 2.610/2009, artigo 21 da Lei nº 4.573/2024.

Considerando o Ofício nº 210/2025 DRH, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
Vanessa da Silva Ribeiro	Psicóloga	II-B	01/07/2025
Gilberto Otoni dos Santos Rodrigues	Motorista de Veículos Pesados	III-B	09/07/2025
Dovercino Pereira da Silva	Motorista de Veículos Pesados	II-C	19/07/2025
Gladis Rieth	Cozinheiro Geral	II-D	19/07/2025

Art. 2º Conceder progressão de nível aos servidores em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
Angelita Hungria de Lima Silva	Professora	C-V	02/07/2025
Maria Zíbia Martins Ferreira	Professora	C-VII	20/07/2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alto Araguaia-MT, 02 de Julho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços